



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

O DOUTOR PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA, JUIZ FEDERAL da 11ª Vara da Seção Judiciária de Goiás, nos termos do artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010/66; artigo 96 e seguintes do Provimento COGER 10126799 de 19/04/2020, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal e Circular COGER 1/2024, de 11/01/2024, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, principalmente aos Senhores Advogados que militam neste foro, que será realizada **INSPEÇÃO ORDINÁRIA NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA 11ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS**.

PERÍODO DE INSPEÇÃO: 17 a 21 DE JUNHO DE 2024, das 12 às 19 horas.

A abertura dos trabalhos será às **14 horas do dia 17/06/2024**.

DETERMINAÇÕES:

1. Serão submetidos à inspeção os processos eletrônicos que tramitam no sistema PJe e SEEU;
2. Os prazos processuais serão suspensos durante o período da inspeção;
3. Não haverá atendimento às partes e aos advogados durante o período da inspeção, salvo em casos de urgência;
4. Não haverá interrupção da distribuição. Serão apreciados pelo magistrado os pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de quaisquer outras situações que recomendem atenção imediata, hipóteses em que serão realizadas as audiências;
5. Ficam convidados os membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanharem os trabalhos da inspeção;
6. Eventuais reclamações pertinentes aos serviços judiciários poderão ser encaminhadas ao Juízo, no período da inspeção, para o *e-mail*: 11vara.go@trf1.jus.br;
7. A inspeção será realizada de forma presencial. Os interessados em participar da abertura e do desenvolvimento dos trabalhos poderão confirmar a presença através do *e-mail*: 11vara.go@trf1.jus.br

Juiz Federal **PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Moreira Lima, Juiz Federal**, em 20/05/2024, às 14:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20566668** e o código CRC **5CCFF8CF**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0009707-43.2024.4.01.8000

20566668v6